

**PORTARIA Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Relações com os Legislativos Estaduais e Municipais.

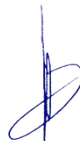
Art. 2º. **NOMEAR** a associada, Lorryne Cristina Lucena Rosa, a função de Diretora de Relações com os Legislativos Estaduais e Municipais, do Biênio 2024/2025.

Art. 3º. Enquanto exercer a função, a Diretora será responsável por promover ações, parcerias e debates entre a Abrig e os representantes dos Poderes Legislativos Estaduais e Municipais, afim de ampliar o relacionamento íntegro entre os setores público e privado em todos os âmbitos ; representando a entidade nos diversos espaços onde este debate acontecer, com atuações em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2024.



*Jean Carlo de Castro*  
*Presidente*